LEI Nº 1447 DE 10 DE MARÇO DE 1995

"Denomina Quadra Municipal de Areia de Praia Waldir Mendonça Barros."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada **QUADRA MUNICIPAL DE AREIA DE PRAIA WALDIR MENDONÇA BARROS**, na Avenida Marechal Rondon com Arthur Monteiro de Queiroz, em Governador Portela, 2º distrito deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de março de 1995.

Antonio Arantes Alves Filho
- Prefeito Municipal -